

LEI Nº 2.242, DE 27 FEVEREIRO DE 2009

Extingue os cargos em comissão de Secretário de Escola criados através do art. 2º da Lei Municipal nº 2.237, de 30 de janeiro de 2009, e dá outras providências.

Art. 1º. Ficam extintos os cargos em comissão de Secretário de Escola, num total de 34 (trinta e quatro), criados através do art. 2º da Lei Municipal nº 2.237, de 30 de janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 27 de fevereiro de 2009.



ETTORE LABANCA
Prefeito